



Valide aqui
este documento

Protocolo: 417319 - CNM: 113571.2.0012364-00 - Pág.: 1 de 10

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula
12.364

ficha
1

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 22 de Agosto de 1977



00012364
SRI - Matrícula

Imóvel: O apartamento nº 112 no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício Carnijó, sito à rua Vitoria nº 305, no 5º subdistrito - Santa - Efigenia, com a área construída de 71,00m²., área privativa de - - 61,00m²., correspondendo-lhe no terreno e nas coisas em comum do - condomínio, uma quota parte ideal de 0,6837%.

Contribuinte: 008.081.0197-8.

Proprietários: LUIZ DE SOUZA LEÃO e sua mulher ALMERINDA RAMOS DE - SOUZA LEÃO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, RG. nºs 650.532 e 9.915.139, CIC. nº 013.096.848-04, residentes e domiciliados na cidade de Tupã, neste Estado.

Registro anterior: transcrição nº 42.829, deste Cartório.
O oficial,

R. 1 M. 12.364, em 22 de Agosto de 1977 (**VENDA E COMPRA**)

Pela escritura de 22 de Julho de 1977, do 23º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1282, fls. 65vº., os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$106.800,00, a ARNALDO LANDI DE SOUZA MELLO, brasileiro, engenheiro, RG. nº 621.197, CIC. nº 563.654.208-97, casado - pelo regime da comunhão de bens, com AMELIA LANDI CORRALES DE SOUZA MELLO, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Caconde nº 74, apto. 103.

A escrevente autorizada, Louiza G. Corrêa

R 2 M 12.364, em 31 de outubro de 1.977 (**VENDA E COMPRA**)

Pela escritura de 7 de outubro de 1.977, do 23º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1333 fls 10vº, consta que Arnaldo Landi de Souza Mello, já qualificado e sua mulher Amélia Landi Corrales de Souza Mello, brasileira, professora (RG nº 4 507 539), venderam a CZARNA BLOCH CZARNUSKA, brasileira (CPF nº 019 990 448-00, RG 1079 010), casada pelo regime da separação de bens (Art. 258, § único, nº II, do Cod. Civil), domiciliada nesta Capital, à rua Guaianazes, 139,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSYQE-2MKGS-VVRVZ-UPZGA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentomatricula
12.364ficha
1
verso

apartº 24 digº Civil), com NACHMAN CZARNUSKA, domiciliada nesta Capital, á rua Guaianazes, nº 139, apartº 24, o imóvel, pelo valor de Cr\$200.000,00. Registrado pela escrevente autorizada,

Av. 03 - M. 12.364, em 25 de abril de 1.986.

Nos termos do § 1º, do art. 213, da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação "ex-offício", para constar o nome correto da adquirente do R. 02, retro e de seu marido, que são respectivamente CZARNA BLOCH CZARNUSZKA e NACHMAN CZARNUSZKA, e não como ficou constando do mesmo R. 02, desta matrícula.-

Averbado por:

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escrivente Autorizada

R. 4 M. 12.364, em 16 de Julho de 1.986.

Pela escritura de 13.06.86, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1.007, fls. 079, Czarna Bloch Czarnuska, brasileira, do lar, RG. 1.079.010-SSP-SP, CPF. 019.990.448-00 neste ato assistida por seu marido com quem é casada pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme art. 258, § único nº II do Código Civil Brasileiro, NACHMAN CZARNUSZKA, brasileiro, do comércio, RG. sob nº 255.085-SP, inscrito no CPF. nº 020.149.558-81, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Guaianazes, nº 139, - aptº 24, vendeu o imóvel desta pelo valor de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), a HENRIQUE BOVO, brasileiro, divorciado, professor, RG. 6.019.309-SP, inscrito no CPF. 055.834.388-00, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Vitória nº 305, aptº 104.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 5 - M. 12.364, em 28 de Junho de 1988

Por escritura de 21/06/1988, do 6º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 2190, fls. 96, o proprietário HENRIQUE BOVO, divorciado, já qualificado, atualmente residente e domici-

(CONTINUA NA FICHA 02)



Valide aqui
este documento

Protocolo: 417319 - CNM: 113571.2.0012364-00 - Pág.: 3 de 10

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matricula

12.364

ficha

02

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 28 de Junho de 1988

continuação da ficha lvº.

liado nesta Capital, à Rua Taipas, 77, apto. 84, transmitiu por venda feita a MANUEL RODRIGUES BRAZ, português, do comércio, RG para estrangeiro nº 1.436.030-SP, RE nº 323.525, CIC 818.795.718-20, casado antes da Lei 6515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, com FLORIZA DA COSTA BRAZ brasileira, do lar, RG 11.087.675-SSP-SP, CIC.127.011.258 - 98, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Santa Efigênia, 482, apto. 3, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 06 - M. 12.364, em 20 de maio de 1998

Por escritura de 27/04/1998, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Livro nº 1.629 às fls. 139, os proprietários MANUEL RODRIGUES BRAZ e sua mulher FLORIZA DA COSTA BRAZ, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ANTONIO MATEUS VIEIRA, brasileiro, divorciado, J. Classista, RG nº 2.397.242-7-SSP/SP, CIC nº 077.235.478-20, residente e domiciliado nesta Capital, à avenida Casper Líbero, nº 551, apto 32, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$ 9.000,00 na data do título e R\$ 36.000,00 através do financiamento ora concedido.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTO

R. 07 - M. 12.364, em 20 de maio de 1998

Pela mesma escritura que deu origem ao R. 06, desta matrícula, o proprietário ANTONIO MATEUS VIEIRA, divorciado, já qualificado, deu em primeira, única e especial HIPOTECA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida contraída e de todas as demais obrigações ajustadas neste instrumento, do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será restituída à credora com os acréscimos decorrentes da

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSYQE-2MKGS-VVRVZ-UPZGA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Código Segurança: 0eeebdf4-751d-49a0-966f-2e1158f29397



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSYQE-2MKGS-VVRVZ-UPZGA>

matricula

12.364

ficha

02

verso

atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica, aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios, cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, a ser amortizada por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 27/05/1998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortizações Crescentes - SACRE, composta de parcela de amortização e juros e totaliza, na data do título, a importância de R\$ 560,00. Nos 02 (dois) primeiros anos da vigência do contrato, o valor da prestação de amortização e juros será recalculado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a importância remanescente será exigida pela CEF em até 30 dias após vencimento do último encargo mensal. As prestações de amortização e juros serão recalculadas na forma estabelecida no título. O saldo devedor será atualizado mensalmente na forma pactuada no título. O devedor fica sujeito a pagar os juros moratórios e remuneratórios, multa e pena convencional, na hipótese de execução da dívida, além dos honorários advocatícios, do valor da cobrança e das cominações legais e contratuais todos relacionados no título. Avaliação do imóvel: R\$ 46.168,57 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). As partes subordinam-se às demais cláusulas e condições inseridas na escritura.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTO

R. 08 - M. 12.364, em 11 de abril de 2000

Da Carta de Arrematação expedida aos 18/02/2000, pelo agente fiduciário COBANSA S/A - CIA. HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro nº 228, 12º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 53.263.331/0001-80, por delegação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na conformidade do § 1º do artigo 30 do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966, e legislação complementar, passada na execução extrajudicial, requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada,

-continua na ficha 03-



Valide aqui
este documento

Protocolo: 417319 - CNM: 113571.2.0012364-00 - Pág.: 5 de 10

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

12.364

ficha

03

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 11 de abril de 2000

-continuação da ficha 02 verso-

contra ANTONIO MATEUS VIEIRA, divorciado, também já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi levado à praça e leiloadado pelo Leiloeiro Oficial, tendo sido arrematado pela própria credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 36.510,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dez reais).

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 09 - M. 12.364, em 11 de abril de 2000

Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 7 nesta matrícula, em virtude do imóvel ter sido arrematado pela própria credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da Carta de Arrematação registrada sob nº 08.

EDNA LOPES DE MORAES ALVARENGA
Escrevente

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 10 / 12.364 *venda e compra*

Em 19 de outubro de 2006 - Prot. 196.444 (06/10/06)

Pela escritura de 28 de julho de 2006, lavrada pelo 22.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 3.688, folha n.º 272, re-ratificada por outra lavrada aos 03 de outubro de 2006, no mesmo Tabelião de Notas, no Livro n.º 4.116, folha n.º 002, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **MARIZA ROSA LEITE**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 3.731.296-0/SSP-SP, CPF 026.831.052-15, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Helvetia, n.º 570, apartamento n.º 308, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 55.182,97.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/GSYQE-2MKGS-VVRVZ-UPZGA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSYQE-2MKGS-VVRVZ-UPZGA>

matrícula

12.364

ficha

03

verso

Av. 11 / 12.364 *averação premonitória*

Em 26 de abril de 2017 - Prot. 305.592 (18/04/2017)

Atendendo ao requerimento datado de 24 de fevereiro de 2017 e pela certidão expedida aos 09 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 12ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 16/11/2016 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob n. 1124191-38.2016.8.26.0100, à 12ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARNIJÓ**, CNPJ 54.201.777/0001-43, com sede nesta Capital, na rua Vitória n. 305, Santa Efigênia, exequente e **MARIZA ROSA LEITE**, CPF 026.831.052-15, executada, cujo valor da causa é R\$ 3.823,51.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

R. 12 / 12.364 *compra e venda*

Em 14 de abril de 2022 - Prot. 364.156 (28/03/2022)

Selo n. 113571321BN000418000QO227

Pela escritura de 07 de junho de 2019, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.859, folhas n. 277/279, a proprietária, **MARIZA ROSA LEITE**, cabeleireira, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Vitória, n. 305, apartamento n. 112, Santa Efigênia, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **ANTÔNIO EDUARDO CALICCHIO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 29.101.186-SSP/SP, CPF 224.593.388-56, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Geraldo Bueno, n. 32, Barra Funda, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 266.165,00. Valor venal de referência: R\$ 254.796,00.

DEBORAH APARECIDA DE AQUINO
Escrevente Autorizada

R. 13 / 12.364 *compra e venda*

Em 05 de setembro de 2022 - Prot. 370.474 (26/08/2022)

(continua na ficha 04)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 417319 - CNM: 113571.2.0012364-00 - Pág.: 7 de 10

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1.

São Paulo, 05 de setembro de 2022

Matrícula

12.364

Ficha

04

Selo n. 113571321YJ000461252XL22J

Pela escritura de 17 de agosto de 2022, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.334, folhas n. 97/99, o proprietário, **ANTONIO EDUARDO CALICCHIO**, já qualificado, transmitiu, por venda feita, a **PAULO HUMBERTO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 16.772.613-SSP/SP, CPF 060.193.358-36, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Giovanni Gronchi, n. 4971, Vila Andrade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 180.000,00, satisfeito do seguinte modo: o valor de R\$ 141.000,00, pagos anteriormente por meio de moeda corrente nacional; e o saldo final no valor de R\$ 39.000,00, serão pagos através de cheque bancário em 3 parcelas de R\$ 13.000,00 mensais e sucessivas no valor de R\$ 13.000,00. A compra e venda é feita com cláusula resolutiva expressa, com base nos artigos números 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados com o artigo n. 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo n. 167, inciso I, item n. 29 da Lei n. 6.015/73. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da aludida escritura. Valor venal de referência: R\$ 254.796,00.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 14 / 12.364 cancelamento da averbação premonitória
Em 13 de outubro de 2022 - Prot. 372.011 (10/10/2022)
Selo n. 113571331XG000472708RG22J

Atendendo ao requerimento datado de 10 de outubro de 2022, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da averbação premonitória objeto da Av. 11 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARNIJÓ**, já qualificado.

LEONARDO ENRIQUE ALVES SALINA
Escrevente Autorizado

Av. 15 / 12.364 cancelamento da cláusula resolutiva
Em 30 de novembro de 2022 - Prot. 373.364 (18/11/2022)

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSYQE-2MKGS-VVRVZ-UPZGA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSYQE-2MKGS-VVRVZ-UPZGA>

Matricula

12.364

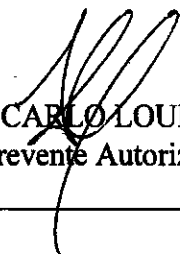
Ficha

04

Verso

Selo n. 113571331CJ000487271GW22B

Pelo instrumento particular datado de 17 de novembro de 2022, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da cláusula resolutiva constante no R. 13 nesta matrícula, em razão da autorização dada por **ANTONIO EDUARDO CALICCHIO**, já qualificado.

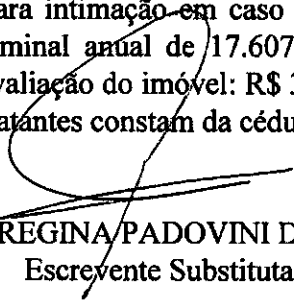

JEAN CARLO LOUREIRO
Escrevente Autorizado

R. 16 / 12.364 *alienação fiduciária*

Em 30 de dezembro de 2022 - Prot. 374.529 (16/12/2022)

Selo n. 113571321FG000495440UH22S

Pela cédula de crédito bancário n. 10179883203, emitida aos 13 de dezembro de 2022, o proprietário e emitente **PAULO HUMBERTO COSTA**, empresário, RG 167726134-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Itapaiuna, n. 1.055, Jardim Morumbi, e-mail: centroautomotivojhl@hotmail.com, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida de R\$ 175.000,00, que será paga no prazo de 60 meses em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas efetiva anual de 19.1000%, nominal anual de 17.6072%, efetiva mensal de 1.4672%, nominal mensal de 1.4672%. Avaliação do imóvel: R\$ 350.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam da cédula arquivada neste Registro.


CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 17 / 12.364 *consolidação da propriedade*

Em 24 de abril de 2026 - Prot. 417.319 (09/09/2025)

Selo n. 113571331VW000873151AE260

Atendendo ao requerimento datado de 10 de setembro de 2025, firmado pelo credor

(continua na ficha 05)



Valide aqui
este documento

Protocolo: 417319 - CNM: 113571.2.0012364-00 - Pág.: 9 de 10

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

CNM: 113571.2.0012364-00

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

12.364

Ficha

05

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **24 de abril de 2026**

fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita ao devedor fiduciante, **PAULO HUMBERTO COSTA**, já qualificado, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 15/04/2026, firmado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo sem que o devedor fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 07/04/2026, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 350.000,00. Valor venal de referência: R\$ 277.495,00.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSYQE-2MKGS-VVRVZ-UPZGA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Código Segurança: 0eeebdf4-751d-49a0-966f-2e1158f29397



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CNM: 113571.2.0012364-00

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Emitido por: Clara

AO OFICIAL	R\$:	44,20
AO ESTADO	R\$:	12,56
À SEC. FAZENDA	R\$:	8,60
AO SINOREG	R\$:	2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	3,03
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,90
AO MP	R\$:	2,12
TOTAL	R\$:	73,74

o selo digital abaixo poderá ser
consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 417319



Cod. Seg.: 0eeebdf4-751d-49a0-966f-2e1158f29397

1135713C3JQ000873152BM26Q

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)